

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 24.103.792-4	27174, 29494/2025	277/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura e demais itens pedagógicos para utilização nas atividades de apoio da Operação Rondon, visando atender às demandas do evento promovido pela Universidade Estadual do Paraná

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PARANÁ COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.057.263/0001-98, com sede Rua Felipe Camarão, 46, CEP: 80215-040, no município de Curitiba, no Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição dos materiais solicitados tem como objetivo viabilizar as oficinas da UNESPAR durante a Operação Rondon, em julho de 2024, em Jacarezinho/PR. Como não foi possível utilizar os recursos do convênio original, a compra será realizada com orçamento da PROEC. A medida é essencial para garantir a participação da universidade, o funcionamento das atividades extensionistas e o cumprimento dos objetivos do projeto.

DO VALOR: R\$ 571,62 (quinhentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária 45.4546.12.364.34.8131 - Elemento de Despesa 33903016, Fonte de Recursos 500 - Órgão: 45 SETI/PR - Unidade UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Campo Mourão, 31 de julho de 2025

Prof. Dr. João Marcos Borges Avelar
Pró-Reitor de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná